



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA N° 122/2025

**CONCEDE FG- PRESIDENTE DO SIPIA
A SERVIDORA MARA DENISE DE
CASTRO MATRICULA 592 INVESTIDA
NO CARGO DE PSICOLOGA.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

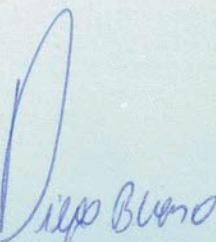
Art. 1º - CONCEDE FG- Presidente do SIPIA a servidora Mara Denise de Castro matricula 592 investida no cargo de psicóloga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

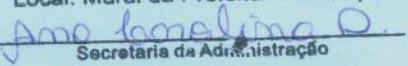
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de Abril de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegamar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/04/25 a 09/05/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Lameira D.
Secretaria da Administração